



## TERMO DE DESLIGAMENTO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

(Res. TRE/CE nº 870/2022)

, Documento  
de Identidade nº , CPF nº , voluntário(a)  
do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, lotado(a) na(o)  
, a partir desta data, deixa de prestar  
serviço voluntário ( ) a pedido / ( ) por interesse da Administração.

Motivo:

Ficam, desta maneira, encerrados os efeitos jurídicos do “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário”, assinado em .

, de de .

Voluntário(a)

Diretor(a)-Geral / Juiz(a)

Testemunha